DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 31 de março de 2025. Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Ordinária nº 376/2025, de 31 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei **Orgânica do Município.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação de ônibus escolar o veículo **MPOLO/VOLARE/ ACCESS EO ONIBUS**, cor amarela, ano de fabricação 2022, chassi 93PB90S19PCO68926, código RENAVAM 01373558889, Placa SLB6C07 BRASIL-BR, adquirido pelo Convênio “Programa Caminho da Escola”.

Art. 2º O veículo desafetado mencionado do artigo anterior fica afeto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. O setor patrimonial deverá providenciar a baixa do bem móvel no cadastro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O veículo afetado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, deverá ser utilizado nas atividades da Secretaria, objetivando a otimização e a melhoria dos serviços prestados aos idosos e outros que usam o serviço da Secretaria em questão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL